



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4873 Ponta Porã-MS 02 Fevereiro de 2026

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionada, foi prorrogada para o dia **19 de fevereiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília)**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "FDF43BD9C50BDF879773BE38B93030CD122B9BEB"

ID Remessa Online: "5287699"

Ponta Porã-MS, 30 de janeiro de 2026.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionada, foi prorrogada para o dia **18 de janeiro de 2026, às 14h00min (horário de Brasília)**.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação especializada na confecção de uniformes completos, destinados aos agentes de combate a endemias, agente comunitário de saúde, agente fiscal sanitário e socorristas (SAMU), conforme demanda da Administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Motivo: Adendo ao Termo de Referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "92F18282590BED8807FFC6A77CAE1DDEE6D5B1BC"

ID Remessa Online: "5338328"

Ponta Porã-MS, 30 de janeiro de 2026.

Andrea Aparecida Benites Rocha
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os seus membros para reunião extraordinária, a realizar-se em 04 de fevereiro, às 09 horas, no Auditório Rony Lino – Subprefeitura Itamarati, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I – Análise e deliberação das contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, referentes ao exercício de 2025;
 - II – Aprovação do Calendário de Reuniões do CMDR para o exercício de 2026;
 - III – Discussão e definição de encaminhamentos relativos ao processo de eleição da Diretoria do CMDR, para o biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, a ser realizada em reunião ordinária posterior, conforme calendário a ser aprovado.
 - IV – **Comunicações e assuntos gerais de interesse do Conselho, sem deliberação.**
- Publique-se no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Ponta Porã/MS, 30 de janeiro de 2026.

Ataides Armbrust
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Sexta, constante do Contrato nº 287/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, que pleiteia expressamente a exclusão de fiscal de contrato, servidor Cristian Aleixo Lencina, matrícula 4758, e a inclusão do servidor **Carlos Humberto Bezerra Rodrigues**, matrícula nº 6010-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, para atuar na fiscalização do instrumento firmado com **Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – FUNDAÇÃO CERTI**, para prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao município de Ponta Porã/MS, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 107/2026. A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de janeiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Sexta, constante do Contrato nº 307/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, que pleiteia expressamente a exclusão de fiscal de contrato, servidor Cristian Aleixo Lencina, matrícula 4758, e a inclusão do servidor **Carlos Humberto Bezerra Rodrigues**, matrícula nº 6010-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, para atuar na fiscalização do instrumento firmado com **Caio Martignon Sevilhano Mendes**, para prestação de serviço de execução de pinturas artísticas em painéis do PTIN, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 102/2026. A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de janeiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Sétima constante do Contrato nº 224/2021 – Dispensa de Licitação nº 65/2021, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, que pleiteia expressamente a exclusão de fiscal de contrato, servidor Cristian Aleixo Lencina, matrícula 4758, e a inclusão do servidor **Carlos Humberto Bezerra Rodrigues**, matrícula nº 6010-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado para atuar na fiscalização do instrumento firmado com **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE**, para prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de extensão: Centro de Desenvolvimento Rural de Itamarati, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 110/2026. A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de janeiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Sexta, constante do Contrato nº 313/2025 – Pregão Eletrônico nº 73/2025, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, que pleiteia expressamente a exclusão de fiscal de contrato, servidor Cristian Aleixo Lencina, matrícula 4758, e a inclusão do servidor **Carlos Humberto Bezerra Rodrigues**, matrícula nº 6010-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, para atuar na fiscalização do instrumento firmado com **R C Camargo LTDA**, para aquisição de câmara fria destinada ao uso no Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré, copa do Parque Tecnológico Internacional e Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para Agricultura Familiar, para atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Integrado, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 109/2026.

A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de janeiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Ratificação**JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 754/2026**

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Universitários de Ponta Porã – MS, inscrita no CNPJ sob o n. 01.161.860/0001-70, com a finalidade de apoiar o transporte acadêmico no itinerário entre as cidades de Ponta Porã e Dourados, MS, em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2026, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) é do interesse público que os estudantes residentes nesta cidade tenham acesso ao ensino superior de qualidade; (b) nem todos os cursos objetivados pelos estudantes são disponibilizados por instituições de ensino localizadas nesta cidade; (c) há décadas grande parte de nossos acadêmicos cursam ensino superior na cidade de Dourados; (d) a Administração Pública entende relevante somar esforços para reduzir os altos custos do transporte intermunicipal experimentado pelos acadêmicos; (e) a expectativa da Administração Pública é de que o conhecimento adquirido pelos novos profissionais se revertam em benefício da população local; (f) e considerando que os inúmeros estudantes pontaporanenses que frequentam aulas diárias na cidade de Dourados são integrantes da Associação Universitários de Ponta Porã, inscrita no CNPJ sob o n. 01.161.860/0001-70, entendemos pela inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, já que não é possível, faticamente, que o Poder Público escolha outra entidade para substituir a proponente, já que é referida pessoa jurídica a representante do grupo de pessoas que a Administração Pública pretende colaborar.

Ponta Porã, 26 de janeiro de 2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 754/2026

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 31 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Associação dos Universitários de Ponta Porã – MS.	Apoio ao transporte acadêmico no itinerário entre as cidades de Ponta Porã e Dourados, MS, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, conforme plano de trabalho em anexo.	R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)
JUSTIFICATIVA: considerando que inúmeros estudantes pontaporanenses frequentam aulas diárias na cidade de Dourados-MS, e considerando que aludidos alunos instituíram a Associação dos Universitários de Ponta Porã, inscrita no CNPJ sob o n. 01.161.860/0001-70, entendemos que não é possível, faticamente, que o Poder Público escolha outra entidade para substituir a proponente, já que é referida pessoa jurídica a representante do grupo de pessoas que a Administração Pública pretende colaborar.		

Ponta Porã, 28 de janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 10.606, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas, a partir de 01 de fevereiro, as servidoras abaixo relacionadas:

- I – **Bruna Emanuele Veron Gonçalves** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Habitação;
- II – **Carine de Fátima Batista Cerenza** do cargo de Coordenador de Assuntos Fundiários, PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. Ficam nomeadas, a partir de 01 fevereiro, as servidoras abaixo relacionadas:

- I – **Bruna Emanuele Veron Gonçalves** do cargo de Coordenador de Assuntos Fundiários, PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Habitação;
- II – **Jaqueline Oliveira Barbosa** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 26 de janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.611, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Letícia Zeilmann Lescano** no cargo de Coordenadora de Trabalhos Comunitários, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 29 de janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.612, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados:

- I – **Carolina Cris Baza Garcia Rodrigues** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II – **Ronald Jeferson Fernandez Liamando** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- III – **Tiago Felisbino Teixeira** cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- IV – **Marina Cooper Prado** cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Fica exonerado, a pedido, **Carlos Chavier Duarte** do cargo de cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 29 de janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 37 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 121/2014;

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 2364/DSE/SEME/PP/2025;

Considerando que é dever da Administração do Município apurar as responsabilidades dos servidores que porventura cometeram infrações ou negligenciaram deveres.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração e esclarecimentos de acontecimentos em sala de atividades na Instituição de Ensino de Educação Infantil deste município, envolvendo a criança B.A.R.C, para averiguar quanto aos cuidados e atendimentos preliminares realizados pela servidora A.L.O.F, docente, lotada no Centro de Educação Infantil, sob vínculo efetivo, à criança supracitada, no momento da ocorrência.

Art. 2º - Nomear para compor a **Comissão Especial**:

- **Lucimar Tavares Gregol Vieira** - matrícula nº 4947-1 – Presidente
- **Miriam Moreno Jara** – matrículas – 3625-5 e 3625-9 - vogal
- **Rahieli Benites da Silva** – matrícula 651746 – vogal

Art. 3º - Fica desde já estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, conforme o artigo 239 da Lei Complementar 121/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 20 de janeiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

CONTRATADA: FILGUEIRA COMUNICACAO LTDA (CNPJ: 42.082.999/0001-05)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos para Câmara Municipal de Ponta Porã.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação, realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, da empresa FILGUEIRA COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.082.999/0001-05, para a prestação de serviços fotográficos para Câmara Municipal de Ponta Porã nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, artefatos deste processo.

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho e a realização da despesa no valor total de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do orçamento vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 30 de janeiro de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo administrativo nº 001/2025, pregão eletrônico nº 001/2025, acolhendo o Parecer Jurídico Referencial nº 005/2025/CMPP/PG e a decisão do Pregoeiro, para que surta os efeitos jurídicos e legais da contratação da empresa FILGUEIRA COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.082.999/0001-05, no valor de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos para Câmara Municipal de Ponta Porã.

Ponta Porã/MS, 30 de janeiro de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contrato nº 002/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30

CONTRATADA – FILGUEIRA COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF sob nº 42.082.999/0001-05

Fiscal do Contrato: Calisbel Soraia da Rocha, Coordenadora de Plenário

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos para Câmara Municipal de Ponta Porã

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CNBS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de captação de imagens em sessões legislativas ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã.	6050	UN	47	R\$ 1.150,00	R\$ 54.050,00
2	Serviço de captação de imagens em sessões solenes realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã.	6050	UN	16	R\$ 988,00	R\$ 15.808,00
3	Serviço de captação de imagens com DRONES em sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã.	21032	UN	63	R\$ 422,00	R\$ 26.586,00
4	Serviço de produção de fotos em estúdio para atender os vereadores da Câmara Municipal de Ponta Porã, sendo ao menos 50 fotos por ensaio fotográfico.	6050	UN	34	R\$ 514,50	R\$ 17.493,00
5	Serviço de tratamento de imagem digital.	22640	UN	1260	R\$ 6,00	R\$ 7.560,00
6	Serviço de iluminação necessário à perfeita	30003	UN	63	R\$ 256,00	R\$ 16.128,00

	captação das imagens.					
7	Serviço de revelação de fotografias; tamanho 24x30cm	6050	UN	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
8	Serviço de revelação de fotografias; tamanho 40x60 cm	6050	UN	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
9	Serviço de revelação de fotografias; tamanho 15x21 cm	6050	UN	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
10	Serviço de emolduração de fotografias; tamanho 24x30 cm	6050	UN	250	R\$ 55,50	R\$ 13.875,00
11	Serviço de emolduração de fotografias; tamanho 40x60 cm	6050	UN	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
12	Serviço de emolduração de fotografias; tamanho 15x21 cm	6050	UN	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
13	Serviço de adesivação nas molduras	6050	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 184.800,00	

Valor total: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fundamento legal: Art. 28, inciso I c/c Art. 29 da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 082/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Carlos Mareco Gonçalves** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 083/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 02 de fevereiro de 2026 até 16 de fevereiro de 2026 ao servidor: **Erixsson Reyler Torquato de Moura** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2699.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 084/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Antônio Marcos Villagra Machado** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367